

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2218

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 132, de 14 de agosto de 2025

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Carlos Breno de Morais Felix, ocupante do Cargo Efetivo de Repcionista Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Carlos Breno de Morais Felix matrícula nº 089, ocupante do Cargo de Repcionista Legislativo do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2024, com direito ao gozo nos períodos: I – de 25/08 a 08/09/2025; e II de 03/11 a 17/11/2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 2871/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos legais a partir de 25 de agosto de 2025, ficando revogada a Portaria nº 127/2025, publicada na edição nº 2211, de 06 de agosto de 2025, no diário oficial da Federação das câmaras Municipais do RN - FECAM.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 14 de agosto de 2025.


João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 71151327